CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-CFOF
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54/2017

Autor –Mesa Executiva e Outros
Ementa – "Dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo, órgão pertencente à Câmara Municipal do Salvador, e dá outras providências**".**

Relatório:
O Presente Projeto de Resolução nº 54/2017 de Autoria da Mesa Executiva e Outros, que tem por objetivo dispor sobre a criação da Escola do Legislativo, órgão pertencente à Câmara Municipal do Salvador, e dá outras providências.

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, bem como, Relatório do Setor de Análise e Pesquisa de 07/06/2017, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Projeto de Resolução nº 54/2017, de autoria da **MESA EXECUTIVA E OUTROS**, que **dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo, órgão pertencente à Câmara Municipal do Salvador, e dá outras providências.**

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o projeto de Resolução nº 54/2017, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 12 de junho de 2017.

Relator Ver. Tiago Correia
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidininho
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira Felipe Lucas Kiki Bispo Marta Rodrigues Rogéria Santos
Membros